

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1231 de 12 / 09 / 1997

L E I Nº 5088/97
de 01 de setembro de 1997

Inclui a "Festa das Nações" no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município.

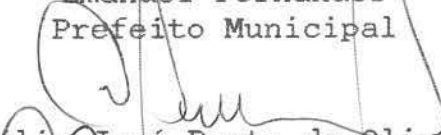
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

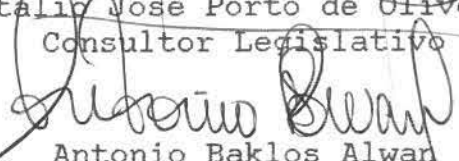
Art. 1º. É incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, nos termos da lei nº 2706/83, de 06/07/83, a "Festa das Nações".

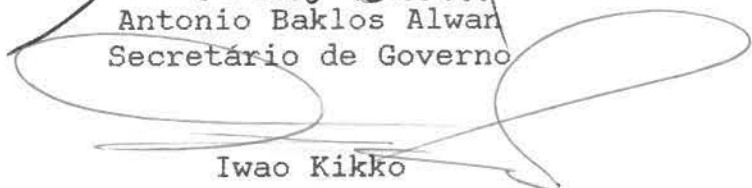
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de setembro de 1997.

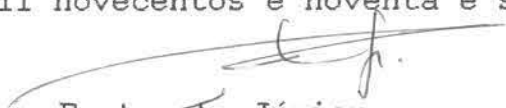

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Antonio Baklos Alwan
Secretário de Governo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jorley Amaral)